

796
MAD

Belo horizonte, 12 de junho de 2017

Ao

Sr. Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde
Sistema Único de Saúde – BH

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cumprindo o que determina a Lei 9.011 de 01/01/2005, reconheço a Dispensa de Licitação e nos termos do art. 24 da lei 8666/93 encaminhando a Vossa Senhoria o presente expediente para exame e ratificação da condição de dispensa de licitação para proceder à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, da empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA., inscrito no CNPJ 05.266.324/0001-90, conforme consta nos autos desse processo 04.000717.17.05.

O valor da aquisição será de R\$ 1.126.428,00 (UM MILHÃO E CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS). Tendo em vista as informações acima, propomos a ratificação da presente contratação, com Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da SMSA de fls. 794 a 795.

Assim, encaminhamos a V. As. o presente expediente para exame e ratificação da condição de Dispensa de Licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento

Respeitosamente,



Mário Lúcio Diniz
Gerente Nível I- Gerência Administrativa
Sistema Único de Saúde – BH